



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

19/06/23
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO
FUNCIONAL ANUÊNIO (2,5%) DA
SERVIDORA **CARLA ABADIA DA SILVA**, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 0419921-06.2016.8.09.0158 de
natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Anuênio no importe de 2,5% (dois vírgula cinco por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2021, oriundo da Procuradoria
Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a
Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de
atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Progressão Funcional (anuênio) nos
percentuais abaixo descritos:

PERIODO AQUISITIVO	PERCENTUAL
Fevereiro de 2018	1,5%
Fevereiro de 2019	2,0%
Fevereiro de 2020	2,5%
Fevereiro de 2021	3,0%
Fevereiro de 2022	3,5%
Fevereiro de 2023	4,0%

Sobre o valor do vencimento da servidora **CARLA ABADIA DA
SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023. Revogando as disposições em
contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022